

Novas regras vão permitir inovações para rejuvenescer a base e garantir que o Plano permaneça sustentável

Novas regras vão permitir inovações para rejuvenescer a base e garantir que o Plano permaneça sustentável

O Conselho Deliberativo aprovou em 24/8 a nova proposta de regulamento da Capec, que além de melhorias redacionais busca promover mais modernidade, flexibilidade e segurança à Carteira de Pecúlios da Previ. O novo regulamento será encaminhado para aprovação da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) após 30 dias da divulgação da proposta de alteração aos participantes no site da Previ.

A Capec é estruturada no regime financeiro de repartição simples (regime de caixa). Nesse modelo as contribuições dos participantes mais jovens subsidiam o pagamento dos benefícios aos mais idosos, estabelecendo um pacto de gerações. Para que esse modelo seja sustentável, é fundamental que haja uma renovação constante da massa de participantes.

Nos últimos anos, essa renovação não tem ocorrido na Capec como o esperado. No quadro abaixo, pode-se ver a evolução etária da Capec nos últimos 10 anos, com aumento significativo da concentração de mais idosos na Carteira de Pecúlios.



Dessa forma, estão sendo conduzidas diversas ações na Previ para tornar a Capec um plano mais flexível, moderno e atrativo, sobretudo aos associados mais jovens, aproveitando inclusive sugestões de participantes e práticas adotadas no mercado brasileiro. Dentre as ações de melhoria na Capec, representadas nesta alteração do Regulamento, destaca-se a possibilidade de contratação da cobertura por Invalidez de forma independente ao Pecúlio Morte e a possibilidade de extensão da Capec aos participantes do Previ Família, a critério da Previ.

Confira as principais alterações:

ARTIGOS (ALTERAÇÃO PROPOSTA)

Condições para adesão e vinculação à Capec

Artigos 5º Possibilidade de contratação e manutenção do Pecúlio Invalidez, pelos empregados do Banco

Artigo 6º Possibilidade de extensão do público-alvo para inscrição na CAPEC aos participantes de plan

Art. 6º, 9º, 19º Parágrafo Único, 22º, 27º, 30º Possibilidade de alteração da idade limite de 56 anos para adesão

Artigo 7º Artigo 19º Exigência de única vinculação na CAPEC dos participantes oriundos exclusivamente d

Artigo 5º Alteração no procedimento para criação de novo Pecúlio ou modalidade, ficando sua instituiçã

Artigo 5º Possibilidade de definição de critérios específicos para inscrição em cada modalidade de Pec

Benefícios e Contribuições

Artigos 30º Flexibilização no critério de Definição e atualização dos valores dos Pecúlios.

Artigo 4º Previsão no Regulamentar da prescrição ao direito de recebimento de Pecúlio, alinhando crit

Artigo 4º As faixas etárias não estarão mais no Regulamento porque serão aprovadas anualmente pel

Artigo 5º Possibilidade de prospecção e contratação de produtos e serviços adicionais a serem forneci

Consulte os documentos de Inteiro Teor e Quadro Comparativo no caminho: [Prestação de contas > Informações para os Participantes > Informações Exclusivas > Proposta de Alteração de Estatuto e Regulamento](#)

(use sua matrícula e a senha do Autoatendimento para acessar).

Fonte: [Previ](#) , em 28.09.2023.